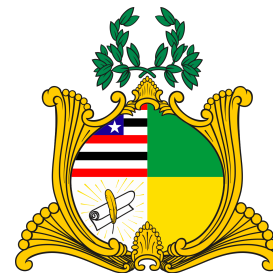




# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

EXECUTIVO



SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 525 :: QUINTA, 30 DE MARÇO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 5

## SUMÁRIO

Descrição

Página

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ..... 1

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023-CPL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - CPL/SBRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2023 – SEMPA

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA.

**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, a Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, com sede na Praça José de Freitas, nº35, Centro, São Benedito do Rio Preto/MA – SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Planejamento e Administração Sr. Thyago Nascimento Araújo, CPF nº 055.551.873-60, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2023-CPL/PMSBRP, resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa **DISTRIBUIDORA MONTE SINAI**, CNPJ Nº 46.294.208/0001-61, com sede na Rua Das Andirobas, Nº 08, Quadra: 12, Lote 08 E 10, CEP 65.059-880, neste ato representada por seu representante legal, RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS, RG Nº 03982202918 e CPF Nº 031.391.283-12, contato Celular: (21) 98810-3919, HOMOLOGADO pelo Sr. (a). Thyago Nascimento Araújo, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.

#### 1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preço para a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral e gás liquefeito para atender as demandas das Secretarias do Município de São Benedito do Rio Preto- MA, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº. 005/2023, que é parte integrante desta Ata.

#### 2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

#### 3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bd1f5d8f6262416d4678faffb38d1f50871a57dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EMPRESA BENEFICIÁRIA:	<b>DISTRIBUIDORA MONTE SINAI</b>	CNPJ:	46.294.208/0001-61
ENDEREÇO:	Rua Das Andirobas, Nº 08, Quadra: 12, Lote 08 E 10, CEP 65.059-880		
REPRESENTANTE:	RAFAEL DAS NEVES DOS SANTOS		
E-MAIL:	distribuidoramontesinailtda@gmail.com		

No menor preço por Lote: Lote I de R\$ 245.170,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e cento e setenta reais); Lote II R\$ 101.320,00 (cento e um mil e trezentos e vinte reais, e **Valor Total R\$ 346.490,00 (trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e noventa reais).**

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

LOTE I – GÁS LIQUEFEITO								
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	SEMPA	SEMUS	SEMAS	SEMED	VLR. UNIT.	VLR TOT.
01	Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), capacidade 13 Kg, com lacre de segurança, Normas Técnicas ABNT 8.460.	UND	225	450	300	525	R\$ 120,00	R\$ 180.000,00
02	Botijão de Gás Liquefeito de Petróleo. Capacidade 13Kg, com lacre de segurança, Normas Técnicas ABNT 8.460. CARICTERISTICAS ADICIONAIS VAZIO.	UND	34	67	45	79	R\$ 289,62	R\$ 65.164,50
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 245.164,50</b>

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>  
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bd1f5d8f6262416d4678faffb38d1f50871a57dd  
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



LOTE II – ÁGUA MINERAL								
ITENS	DESCRIÇÃO	UND	SEMPA	SEMUS	SEMAS	SEMED	VLR. UNIT.	VLR. TOT.
01	Água mineral natural, acondicionada em garrafões de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e validade de 12 meses.	UND	1350	2700	1800	3150	R\$ 8,50	R\$ 76.500,00
02	Água mineral potável não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas 500 ml, com lacre de segurança e validade de 12 meses.	UND	900	1800	1200	2100	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00
03	Água mineral potável não gasosa, acondicionada em copos plásticos, 200 ml com lacre de segurança e validade de 12 meses.	UND	2250	4500	3000	5250	R\$ 0,55	R\$ 8.250,00
04	Vasilhames para água mineral, com capacidade para 20 litros.	UND	56	112	75	132	R\$ 25,00	R\$ 9.375,00
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 101.325,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS LOTES</b>								<b>R\$ 346.489,50</b>

#### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria municipal de Planejamento e Administração-SEMPA, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bd1f5d8f6262416d4678faffb38d1f50871a57dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

## 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Órgão Gerenciador – Secretaria Municipal de Planejamento e Administração de São Benedito do Rio Preto/MA.

6.2. A Beneficiária obrigará-se a cumprir todas as condições dispostas na Ata de Registro de Preços, assumindo o compromisso de atender as aquisições solicitadas pelo Município de São Benedito do Rio Preto, ficando ainda sujeita às penalidades cabíveis pelo descumprimento de qualquer de suas Cláusulas;

6.3. A Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a realização de licitação específica para a aquisição dos produtos pretendidos, hipótese em que ficará assegurado à Beneficiária a preferência na contratação, desde que a sua Proposta atenda às mesmas condições da licitante vencedora;

6.4. As contratações com a Beneficiária serão formalizadas por meio de Contrato Administrativo ou instrumento equivalente;

6.5. É vedado efetuar acréscimo nos quantitativos fixados neste Termo de Referência e inclusos na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.6. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do Município de São Benedito do Rio Preto, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria de Planejamento e Administração, e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bd1f5d8f6262416d4678faffb38d1f50871a57dd

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



6.7. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

6.8. As aquisições adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, conforme Art. 01, § 3º do Decreto nº 9.488/2018.

6.9. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços, em conformidade com Art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018.

6.10. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

7.3. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

São Benedito do Rio Preto/MA, 30 de março de 2023.

**Thyago Nascimento Araújo**

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**DISTRIBUIDORA MONTE SINAI**

Rafael Das Neves Dos Santos

CNPJ Nº 46.294.208/0001-61

**BENEFICIÁRIO**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENEDITO DO RIO PRETO - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://saobeneditodoriopreto.ma.gov.br/transparencia/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: bd1f5d8f6262416d4678faffb38d1f50871a57dd  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

